LEI Nº2619/2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO "ENGENHEIROS DO TIORIDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Canápolis-MG, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública a "Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco "Engenheiros do Tioride, inscrita no CNPJ sob o nº 23.256.847/0001-37, com sede neste Município de Canápolis-MG.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canápolis-MG, 17 de fevereiro de 2016.

Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal

RECEBI EM 18/02/2016
Consuelo de Almeida Santos
MAT. 102